

**EMENDA MODIFICATIVA N° XXXXX/2025  
AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 027/2025**

O INCISO VII, DO ARTIGO 46, DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 027/2025 – DISPÕE SOBRE NORMAS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

*“VII. um representante do setor responsável pela educação de tempo integral.”*

**JUSTIFICATIVA**

Senhores vereadores, cumprimentando-os, o Poder Executivo de Aracruz, apresenta em anexo, Emenda Modificativa ao Substitutivo do Projeto de Lei do Executivo n.º 027/2025, que dispõe sobre as normas da gestão democrática do ensino público no município de Aracruz-ES.

Por oportuno, informo que a emenda é fruto de diálogo aberto e constante com a Secretaria de Educação, por meio da Comissão elaboradora do projeto, oportunizando aos diretores, pedagogos, professores, e demais interessados, de forma que foram analisadas e acatadas sugestões, de forma a atender aos diversos anseios dos profissionais da área, sem perder de vista o foco na gestão democrática do ensino e no melhor interesse da comunidade escolar.

De forma específica, foi modificado o inciso VII do artigo 46, de forma a contemplar um representante das escolas de tempo integral na comissão de avaliação dos diretores escolares, observando as especificidades, legislação e convênios que regem as escolas de tempo integral no município de Aracruz.

Diante do exposto, encaminhamos a emenda modificativa para apreciação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de setembro de 2025.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733  
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | [www.pma.es.gov.br](http://www.pma.es.gov.br) | [prefeito@aracruz.es.gov.br](mailto:prefeito@aracruz.es.gov.br)

OFÍCIO (GAB-CÂM) N.º 259/2025

Aracruz, 19 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**JEAN CARLO GRATZ PEDRINI**  
Presidente da Câmara Municipal  
Aracruz-ES

Assunto: **Emenda Aditiva e Emendas Modificativas ao Substitutivo/Projeto de Lei n.º 027/225.**

Referência: **Processos Eletrônicos n.ºs 20569/25, 32.625/25 e 37424/25**

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos cumprimentos, vimos encaminhar em anexo, 01 (uma) Emenda Aditiva e 06(seis) Emendas Modificativas ao Substitutivo/Projeto de Lei n.º 027/2025, que dispõe sobre normas da Gestão Democrática do Ensino Público no município de Aracruz-ES, para apreciação e aprovação dessa conceituada Casa de Leis.

Atenciosamente,

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733  
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | [www.pma.es.gov.br](http://www.pma.es.gov.br) | [prefeito@aracruz.es.gov.br](mailto:prefeito@aracruz.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeituraesempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 1202002400300031000500700003A00540053001400. Documento autenticado  
digitalmente conforme MP35003/2003-20070034005001. Informações sobre a Chave Pública conforme art.  
Brasileiro da CBr-BR-03/2020.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340035003000340037003A005000

Assinado eletronicamente por **MAISA CAMPOS OLIVEIRA** em **24/09/2025 17:27**

Checksum: **291F21897A422FF624AC00D1C1CE675B18A4733A219BB880EE4215376510E961**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340035003000340037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.